DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 347 - A - Santa Branca, terça-feira, 02 de julho de 2024. EXTRA

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria n° 1287, de 02/07/2024.....02
Portaria n° 1288, de 02/07/2024.....02
Portaria n° 1289, de 02/07/2024.....03
Portaria n° 1290, de 02/07/2024.....03
Portaria n° 1291, de 02/07/2024.....03
Portaria n° 1292, de 02/07/2024.....04

Licitação.....05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.07.02 16:57:23 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 347 - A - Santa Branca, terça-feira, 02 de julho de 2024

Portaria

PORTARIA Nº 1.287, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo n° 5301/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 5301/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 5301/2023.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de julho de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.288, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo n° 4898/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 4898/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 4898/2023.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de julho de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 347 - A - Santa Branca, terça-feira, 02 de julho de 2024

PORTARIA Nº 1289, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo n° 4896/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 4896/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 4896/2023.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de julho de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1290, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo n° 4582/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 4582/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 4582/2024.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de julho de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1291, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo n° 4872/2023 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo 4872/2023;
RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 347 - A - Santa Branca, terça-feira, 02 de julho de 2024

Art. 1º - Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida
Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 4872/2023.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de julho de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1292, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

"Institui e Nomeia Comissão para avaliação prévia de imóveis para fins de desapropriação, alienação ou aquisição no Município de Santa Branca/SP, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo do II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e,
CONSIDERANDO a necessidade de realização de avaliação prévia para fins de desapropriação, aquisição e alienação de bens imóveis pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e Nomear Comissão para avaliação prévia de imóveis e benfeitorias
para fins de desapropriação, alienação e aquisição.
§1°. Para integrar e compor a Comissão instituída no caput deste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:
1 - ARTHUR RIBEIRO ALVARES PIMENTA - Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes;
II - ANTONIO HELIO DOS SANTOS - Secretário Municipal de Finanças;
III - CLEITON RAFAEL DA SILVA- Contador;
IV - MARIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - ASSESSOR I;
V - MONALIZA SUELING MAGALHÃES - Diretora de Projetos;
§2°. Os trabalhos dessa comissão estarão sob a presidência do Sr. ARTHUR RIBEIRO ALVARES PIMENTA.
§ 3º. Os encontros da Comissão de Avalição serão lavrados em ata.
Art. 2º - Compete a Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias em áreas
que sejam declaradas utilidade pública para fins de desapropriação, alienação e/ou aquisição:
I - Promover avaliação de imóveis e benfeitorias declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação;
Il - Emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros, para instrução
de procedimento administrativo a ser adotado no que concerne à operação de alienação ou aquisição.
Art. 3° - A Comissão de Avaliação de que trata este Decreto deverá apresentar o Laudo de Avaliação em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da requisição.
Art. 4º - Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, porém considerados relevantes à Municipalidade e isentos de qualquer pagamento.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 02 de julho de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 02 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024 – PROCESSO Nº 1858/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ROTINA, OPERACIONAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E REPAROS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES. Data da realização: 23/07/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 02/07/2024 ao dia 23/07/2024 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 23/07/2024 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024 – PROCESSO Nº 2677/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR NECESSIDADE DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da realização: 25/07/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 02/07/2024 ao dia 25/07/2024 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 25/07/2024 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2024 – PROCESSO Nº 2875/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DERMOCOSMÉTICO PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS E SOLICITAÇÕES APROVADAS ATRAVÉS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA DO MUNICÍPIO, POR PERÍODO DE 12 MESES. Data da realização: 29/07/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 02/07/2024 ao dia 29/07/2024 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 29/07/2024 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2802/2024. OBJETO: Contratação dos segundos colocados das Oficinas de Esportes. CONTRATADO: HELIO VINICIUS DE ARAÚJO SANTOS, CPF: 462.380.488-75. MODALIDADE: FUTSAL, referente ao Chamamento 06/2023. Processo nº 1856/2023, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no artigo 38, lei federal nº 8666/1993, no valor global de R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2802/2024. OBJETO: Contratação dos segundos colocados das Oficinas de Esportes. CONTRATADO: JULIANA DE LOURDES HARDT MORAES, CPF: 246.991.738-70. MODALIDADE: CONDICIONAMENTO FÍSICO, referente ao Chamamento 06/2023. Processo nº 1856/2023, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no artigo 38, lei federal nº 8666/1993, no valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 3009/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEÇA TEATRAL/MUSICAL NOTORIAMETNE RECONHECIDA PARA APRESENTAR-SE NA REINAUGURAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA KALIL ANTÔNIO SIMÃO, NO JARDIM PRADO, NO DIA 05 DE JULHO DE 2024. RATIFICO a contratação da empresa VIRA FESTA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.411.726/0001-29, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no *Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no* Decreto Municipal nº 437 de 04 de abril de 2024, no valor global de R$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.